



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**PORTARIA Nº 086/2014 DE 23 DE JUNHO 2014.**

**FRANCISCO ARTUR BOTH**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, Lei Complementar nº 007/2010 de 14/12/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Pedido rescindir a contratação de Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, do servidor **MARCIO ALBERTON**, do Cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, Nível 32 do grupo 3-SOP, com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo o vencimento constante na Lei nº 684/2005 de 13/12/2005.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Junho de 2014.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrada e publicada em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria 086/14</u>
DATA: <u>24/06/14</u>
EDIÇÃO N.º <u>1512</u>
<u>Francisco T. Bonas</u> Assinatura